



REVISTA DE

EDUCAÇÃO

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

DOSSIÊ

**Educação, Educação Católica e
Reformas Educacionais**

Brasília, ano 42, nº 160, out/dez 2019

160

Ensino Religioso: estudo e reflexão a partir dos documentos da Igreja Católica

SÉRGIO JUNQUEIRA¹

SUELI TEREZINHA²

Resumo: Este artigo é parte do Programa Concepções e Recursos do Ensino Religioso no Projeto Concepção e Produção, que visa, ao longo da história da educação brasileira, compreender o desenvolvimento desse componente curricular. Especificamente a Igreja Católica é uma das instituições que mais interferiu em sua formatação. Esta pesquisa qualitativa documental busca estabelecer as orientações internacionais e nacionais, e, para tal, foram identificados textos e documentos da Igreja Católica em três espaços: Concílio Vaticano II, Conferência Latino-Americana e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com as referências sobre o Ensino Religioso, buscando compreender o posicionamento dessa instituição para compreender a inferência sobre o cenário educacional brasileiro.

Palavras-chave: Ensino Religioso. História do Ensino Religioso. Igreja Católica Romana.

Religious Education: study and reflection from Catholic Church documents

Abstract: This article is part of the Conceptions and Resources of Religious Education Program in the Conception and Production Project. Throughout the history of Brazilian education, it aims to understand the development of this curricular component. Specifically, the Catholic Church is one of the institutions that most interfered in its formatting. This qualitative documentary research seeks to establish international and national orientations, and for this purpose texts and documents of the Catholic Church were identified in three spaces: Vatican, Latin American Conference and National Conference of Bishops of Brazil with references on Religious Teaching in order to understand the positioning this institution to understand the inference about the Brazilian educational scenario.

Keywords: Religious Education. History of Religious Education. Roman Catholic Church.

Educación religiosa: estudio y reflexión a partir de documentos de la Iglesia Católica

Resumen: Este artículo es parte del Programa de Conceptos y Recursos de Educación Religiosa en el Proyecto Concepción y Producción, cuyo objetivo es comprender el de-

sarrollo de este componente curricular a lo largo de la historia de la educación brasileña. Específicamente, la Iglesia Católica es una de las instituciones que más interfirió en su formato. Esta investigación documental cualitativa busca establecer pautas internacionales y nacionales y para ello se identificaron textos y documentos de la Iglesia Católica en tres ámbitos: Concilio Vaticano II, Conferencia Latinoamericana y Conferencia Nacional de Obispos de Brasil con referencias sobre Educación Religiosa que buscan entender el posicionamiento de esta institución, para comprender la inferencia sobre el escenario educativo brasileño.

Palabras clave: Educación religiosa. Historia de la Educación Religiosa. Iglesia Católica Romana.

Introdução

Este texto é o resultado de um estudo documental visando compreender como a Igreja Católica Romana, em diferentes instâncias (Vaticano, Conferência Episcopal Latino-Americana e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), referenciou o tema do Ensino Religioso.

O critério definido para esse percurso foi o de organizar a leitura eclesial sobre esse componente curricular a partir do Concílio Vaticano II encerrado em 1965, que foi um divisor na história da Igreja Católica Romana, no campo da educação. A Declaração *Gravissimum Educationis* (GE) registrou uma nova leitura da Igreja acerca do tema educação. As Conferências Episcopais Latino-Americanas trataram o tema da educação a partir do espírito do Concílio Vaticano II e passaram a ser consideradas um verdadeiro marco da história da Igreja Católica na América Latina e no Caribe. A constatação apareceu em cada documento desde a Conferência do Rio de Janeiro (1955), de forma discreta, no que se refere ao assunto. Já em Medellín (1968) e Puebla (1979), o tema foi debatido com muita ênfase. O mesmo aconteceu em Santo Domingo (1992) e, principalmente, em Aparecida (2007), quando esse assunto foi apresentado com muita clareza, destacando a existência de uma distinção e, ao mesmo tempo, uma complementaridade entre o Ensino Religioso e a catequese.

O Ensino Religioso, na escola católica, enquanto componente curricular, faz parte do conjunto de fatores que pode oportunizar ao jovem uma vida de fé. A diferença entre o Ensino Religioso e a catequese reside no fato de que esta acontece na comunidade a que pertence o educando e, geralmente, permanece por um tempo maior que o da escola em seus segmentos. Já o ensino religioso é específico do ensino escolar e conta com a diversidade de crenças e de confissões.

A opção da Igreja pelo ensino confessional no espaço escolar está no acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas. O acordo Brasil-Santa Sé, de 2010,

marcou a história do Ensino Religioso no Brasil e orientou as instituições em relação aos aspectos de obrigatoriedade da disciplina.

Artigo 11, §1º. O Ensino Religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação (BRASIL, 2010a, s/p).

O Ensino Religioso integra o conjunto dos componentes obrigatórios do Ensino Fundamental, sendo regulamentado como área de conhecimento nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a referida etapa da Educação Básica.

Art. 14 O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger, obrigatoriamente, conforme o art. 26 da Lei nº 9.394/96, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso (BRASIL, 2010b, p. 4).

As escolas católicas primam por educar na fé os estudantes, pois a maioria das famílias espera por uma educação religiosa que atenda aos seus anseios de pais, com responsabilidade de oportunizar uma educação que integre seus filhos em todos os aspectos de sua personalidade e, como se lê na Exortação Apostólica *Catechesi Tradendae*: “O caráter próprio e a profunda razão de ser das escolas católicas, aquilo por que os pais católicos as devem preferir é precisamente a qualidade de o ensino religioso ser integrado na educação dos alunos” (PAPA JOÃO PAULO II, 1979, n. 69).

Entre 1965 e 2018, foram localizados 24 textos da Igreja Católica que propõem algo sobre o Ensino Religioso, tanto na escola católica como na estatal. Seguem no Quadro 1 alguns dos textos.

Quadro 1 – Documentos / textos da Igreja Católica Romana.

1974	Igreja e Educação: Perspectivas Pastorais	CNBB
1975	<i>Evangelii Nuntiandi</i>	Paulo VI
1976	O Ensino Religioso	CNBB
1977	A Escola Católica	Congregação para Educação Católica
1979	<i>Catechesi Tradendae</i>	João Paulo II
1980	Discurso aos Sacerdotes de Roma	João Paulo II

Fonte: pesquisa do GPER.

Entre os anos de 1981-1990, foram localizadas, em oito textos da Igreja, referências sobre o Ensino Religioso: em 1982, no documento sobre o Leigo na Escola, da Congregação para Educação Católica; em 1983, no Direito Canônico, no texto sobre a Catequese Renovada, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e no 7º Plano Bial, da CNBB; em 1986, no texto sobre a Catequese na América Latina, da Conferência Episcopal Latino-Americana, e no texto para uma Pastoral da Educação, da CNBB; em 1987, no estudo sobre o Ensino Religioso, da CNBB; em 1988, no documento Dimensão Religiosa da Educação na Escola Católica: Orientações para a Reflexão e a Revisão, da Congregação para Educação Católica (Quadro 2).

Os textos produzidos ao longo dessa década acentuam a questão da distinção e da complementaridade do Ensino Religioso e da catequese, assim como o fato de ser no espaço escolar que se exige um professor qualificado e em acordo com a questão de objetivos, bem como a metodologia própria da escola. Porém, o episcopado insiste no aspecto confessional, mesmo com a identificação de que essa postura não consegue convencer os estudantes da validade e importância desse conteúdo em seu processo de escolarização.

Quadro 2 – Documentos / textos da Igreja Católica Romana.

1982	O Leigo Católico Testemunha da Fé na Escola	Congregação para a Educação Católica
1983	Código do Direito Canônico	João Paulo II
1983	Catequese Renovada: Orientações e Conteúdo	CNBB
1983	7º Plano Bial dos Organismos Nacionais (1983/1984)	CNBB
1986	Catequese na América Latina	DECAT - CELAM
1986	Para uma Pastoral da Educação	CNBB
1987	O Ensino Religioso	CNBB
1988	Dimensão Religiosa da Educação na Escola Católica: Orientações para a Reflexão e a Revisão	Congregação para a Educação Católica

Fonte: pesquisa do GPER.

A reflexão iniciada a partir do Vaticano II com a renovação da Igreja apresentou a construção da distinção e complementaridade do Ensino Religioso com a catequese, bem como a importância de esse componente curricular acompanhar a seriedade da estrutura da escola, dialogando com a cultura. No entanto, surgiu em contrapartida a dimensão doutrinal. Como estar com essas duas posições: o Ensino Religioso ocorrer a partir da escola, mas atuar como um campo doutrinal? (Quadro 3).

Quadro 3 – Documentos / textos da Igreja Católica Romana.

1991	11º Plano Bienal dos Organismos Nacionais	CNBB
1992	IV Conclusão da Conferência do Episcopado Latino-Americano	CELAM
1996	Apostolado do Ensino Religioso nas Escolas Católicas	Prefeito da Congregação para a Educação Católica
1996	13º Plano Bienal dos Organismos Nacionais	CNBB
1997	Diretório Geral da Catequese	Congregação para o Clero
2000	15º Plano Bienal da Secretaria Nacional	CNBB

Fonte: pesquisa do GPER.

Ao longo das duas primeiras décadas do século XX, verificaram-se quatro menções ao Ensino Religioso, dois textos da CNBB e dois da Congregação para Educação Católica, com a compreensão de uma sociedade plural, assim como a dificuldade de manter um ensino confessional (Quadro 4).

Quadro 4 – Documentos / textos da Igreja Católica Romana.

2004	17º Plano Bienal de Atividades do Secretariado Nacional (2004-2005)	CNBB
2009	Carta Circular aos Presidentes das Conferências Episcopais sobre o Ensino Religioso	Congregação para a Educação Católica
2014	<i>Instrumentum Laboris</i> – Educar Hoje e Amanhã: Uma Paixão que se Renova	Congregação para a Educação Católica
2016	Pastoral da Educação: Estudos para Diretrizes Nacionais	CNBB

Fonte: pesquisa do GPER.

Ensino Religioso – Educação Eclesial

O Ensino Religioso para a Igreja Católica corresponde a uma intensidade de oportunidades que tem por objetivo dar plenitude ao ser, dignificando a vida do estudante no aprendizado da vivência fraterna e na ação solidária com os irmãos. A Educação Eclesial está presente em todas as áreas da ação evangelizadora e, especificamente, na escola. Os educadores são os responsáveis por fazer esse movimento, reunindo uma série de aspectos que fundamentam a fé e a missão do cristão e despertam no estudante a motivação para uma resposta pessoal diante do compromisso com Deus.

Papa Bento XVI (2009, s/p), em sua carta aos presidentes das conferências episcopais sobre o ensino da religião nas escolas, escreve o seguinte:

A educação apresenta-se hoje como uma tarefa complexa, vasta e urgente. A complexidade atual arrisca-se a perder o essencial: a formação da pessoa humana na sua integralidade, em particular relativamente à dimensão religiosa e espiritual.

A transmissão da fé é a consequência do testemunho que aponta para os caminhos novos sempre iluminados pela Palavra de Deus, pois os compromissos eclesiais exigem conhecimento bíblico, atualização constante e espiritualidade profunda. Um grande marco na história do Ensino Religioso no Brasil foi o Acordo Brasil-Santa Sé, de 2010, quando afirma em seu artigo 11 que: “A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa” (BRASIL, 2010a, s/p).

De fato, o Ensino Religioso reconheceu o acordo Brasil-Vaticano. Dessa forma, o Ensino Religioso confessional não foi considerado inconstitucional (com o acento da facultatividade). Outro detalhe importante: coube a cada sistema de ensino (Secretarias de Educação) definir o modelo a ser seguido – não confessional ou confessional.

Em alguns espaços escolares, o Ensino Religioso é considerado como um momento privilegiado da ação pastoral, mas será sempre matéria de ensino, a qual, em colaboração com outras disciplinas, quer contribuir, em primeiro lugar, para a educação integral dos alunos. Insere-se, portanto, no contexto da escola, isto é, no quadro daquilo que se pode chamar de escola que educa por meio do ensino. O Ensino Religioso integra o conjunto das disciplinas escolares mantendo a qualidade em seus conteúdos e em sua metodologia. A escola católica assume sua responsabilidade de “proporcionar aos estudantes católicos, além de um sólido conhecimento da religião, a possibilidade de crescer na adesão pessoal a Cristo” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2013, n. 56).

Com essas expectativas, o Ensino Religioso reúne as melhores condições de atender aos anseios da Igreja, proporcionando experiências de vivência fraterna que agregam valores e conferem maturidade, enriquecendo a fé e fazendo acontecer vivências de práticas transformadoras. “No espaço da escola católica, ocorre o processo de evangelização, que é o agir da Igreja no mundo” (JUNQUEIRA, 2003, p. 29).

No final do ano de 2019, o Papa Francisco convocou a sociedade toda para o pacto global pela educação – que será celebrado no Vaticano em maio do ano de 2020. O Papa, com essa iniciativa, convida os profissionais da educação para que reconstruam o pacto educativo global e manifesta o seu desejo de renovar o compromisso com a juventude, fazendo renascer a paixão pela educação, a fim de resgatar aspectos de abertura, inclusão, compreensão mútua, dialógica e dignificante.

São essas ações que trazem em si o objetivo de delinear a identidade do Ensino Religioso para a Igreja e a sociedade, em uma perspectiva muito ampla da missão evangelizadora. O Papa Francisco, na homilia pronunciada durante a Celebração Eucarística para as confrarias e da piedade popular, disse:

Amados irmãos e irmãs [...] a Igreja ama-vos! Sede uma presença ativa na comunidade: células vivas, pedras vivas. Os bispos latino-americanos escreveram que a piedade popular, de que sois expressão, é “uma maneira legítima de viver a fé, um modo de se sentir parte da Igreja” (Documento de Aparecida, 264). Isto é importante! Uma maneira legítima de viver a fé, um modo de se sentir parte da Igreja. Amai a Igreja! Deixai-vos guiar por ela! (PAPA FRANCISCO, 2013a, s/p).

Mais uma vez, reporta-se às palavras do Papa Francisco, quando em seu discurso aos participantes do Congresso Mundial de Educação Católica, no ano de 2015, disse que educar cristãmente é: “levar por diante os jovens, as crianças nos valores humanos em todas as realidades, e uma destas realidades é a transcendência [...] a maior crise da educação, na perspectiva cristã, é este fechamento à transcendência” (PAPA FRANCISCO, 2015b s/p). A escola católica e a Igreja redescobrem continuamente as fontes de sua missão e sua dinâmica para a evangelização. A responsabilidade por essa tarefa foi dada pelo próprio Mestre Jesus Cristo, quando enviou seus discípulos com coragem e ousadia para a missão e garantiu a ação do Espírito Santo iluminando seus passos.

Portanto, as escolas e a Igreja, presenciando as alterações de valores socio-culturais e as mudanças substanciais de costumes, ambientes e posturas que afetam profundamente as relações sociais e educacionais, concentram a responsabilidade de, por meio da inspiração do Espírito Santo, redescobrir continuamente as fontes de sua missão e a melhor forma de realizá-la. Sobre a responsabilidade que a escola católica tem em garantir um ambiente profundamente cristão, o documento “A Escola Católica”, da Sagrada Congregação para a Educação Católica, publicado no ano de 1977, confirma: “Em caso de dificuldades ou de conflitos relativos ao caráter autenticamente cristão da Escola Católica, a autoridade hierárquica pode e deve intervir” (SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1977, n. 73). As recomendações da Igreja sobre a importância aproveitar todos os espaços educacionais para evangelizar são constantes, e também são enfatizados os espaços universitários como depositário da missão evangelizadora. Na homilia aos universitários de Roma, o Papa Francisco (2013b, s/p) disse: “De fato, a pluralidade de pensamento e de individualidade reflete a sabedoria multiforme de Deus”.

A missão do Ensino Religioso

A missão do Ensino Religioso na sociedade pressupõe um profundo e atualizado conhecimento do mundo, das situações em que vivem as crianças, os jovens e os adolescentes, para, a partir disso, tornar possível a aproximação e a garantia do espaço para o anúncio do Evangelho, mesmo sendo necessário levar em conta que a sabedoria ainda não é a crença, mas isso não impede ninguém de lançar o desafio proposto por Jesus Cristo.

É importante ter presente que o universo dos estudantes é muito diversificado, e, portanto, diversas devem ser as formas de atuação por parte dos profissionais do Ensino Religioso, visando atender aos aspectos que permitem a abertura para essas realidades. “Em relação aos conteúdos, foram constatadas dificuldades por conta da apresentação abstrata e formal sendo um complicador na realização da missão” (SCATENA, 2018, p. 71).

O Ensino Religioso, sendo apresentado como uma disciplina curricular, irá trabalhar princípios e conceitos e, por certo, abordar assuntos e manifestações a partir de pressupostos éticos e científicos, pois o Ensino Religioso fortalece o espírito por meio do ensinamento da Igreja com o objetivo de desenvolver o sentido e a relação com o Sagrado, a fim de propiciar a compreensão da dimensão religiosa como construção social e histórica, criando, paralelamente, condições para a experiência com a transcendência. A perspectiva do Ensino Religioso é proporcionar aos estudantes uma visão fascinante do Criador e da criatura.

Na Exortação Apostólica sobre a Evangelização no mundo contemporâneo, o Papa Paulo VI (1975, n. 44) faz questão de reforçar que crianças e adolescentes precisam aprender, “[...] mediante um sistemático ensino religioso, os dados fundamentais, o conteúdo vivo da verdade que Deus nos quis transmitir, e que a Igreja procurou exprimir de maneira cada vez mais rica, no decurso da sua história”.

É necessário também que as instituições educacionais, em seus projetos pedagógicos, busquem o respeito à liberdade de consciência dos estudantes, porém procurem mostrar a importância do apelo de Deus para a vida na dimensão transcendente. Ao trabalhar os conhecimentos, as ciências e os conceitos, não se pode deixar esquecida a dimensão transcendente que complementa a vida em todos os seus aspectos e dignifica a existência do ser humano. Com a finalidade de orientar as escolas, a Sagrada Congregação para a Educação Católica publicou que: “O ensino da religião é próprio da escola, em geral, desde que esta pretenda formar o homem nas suas dimensões fundamentais, entre as quais se conta a dimensão religiosa” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1982, n. 56).

São inúmeros os documentos que a Igreja publica toda vez que sente a necessidade de refletir com a sociedade sobre determinados assuntos que dizem respeito à fé e aos constantes questionamentos existenciais das pessoas. Então,

no ano de 1997, a Congregação para o Clero (1997, n. 75) publicou o Diretório Geral da Catequese sobre o ensino religioso, ressaltando que: “O ensino religioso escolar ajuda os alunos que têm fé a compreender melhor a mensagem cristã, em relação com os grandes problemas existenciais”.

A pessoa se reconhece como ser amado por Deus quando recebe a mensagem de Jesus Cristo que deu sua vida pela humanidade. É importante para cada pessoa fazer a experiência de transcender a si mesma, indo ao encontro dos outros, pois é nesse momento que se toma consciência da própria importância no universo e se desenvolve o sentido comunitário da vida.

Em 2009, final da primeira década do século XXI, a Congregação para Educação Católica enviou uma Carta Circular aos Presidentes das Conferências Episcopais sobre o Ensino Religioso, constatando os recentes debates sobre o papel desse componente curricular com a tendência de assumir uma perspectiva de discutir a partir da cultura religiosa. A carta recorda alguns princípios do ensinamento da Igreja, como “a clarificação e a norma acerca do papel da escola na formação das novas gerações” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2009, s/p).

Em 2014, a Congregação para a Educação Católica publicou o *Instrumentum Laboris* – Educar hoje e amanhã: Uma paixão que se renova –, documento em que está clara a consciência de que, pertencendo a uma pluralidade de culturas, há necessidade de que as instituições ampliem a dimensão do anúncio, saindo do círculo dos cristãos, pela palavra e pela coerência de vida de toda a comunidade profissional e educativa, oferecendo na humildade e proximidade uma importante proposta de fé:

O modelo é aquele de Jesus com os discípulos de Emaús: partir da experiência de vida dos jovens, mas também daquela dos colegas, para colocar-se numa disposição de serviço incondicionado. De fato, uma das características que distingue a escola católica do futuro, tal como foi no passado, deverá permanecer a educação ao serviço e ao dom gratuito de si. O mundo, na sua pluralidade, espera mais do que nunca ser orientado para os grandes valores do homem, da verdade, do bem e da beleza (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 2014, s/p).

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em seu documento número 110, do ano de 2016, escreveu que o Ensino Religioso é uma disciplina do setor pedagógico, com didática, conteúdos e métodos específicos, regulamentados pelo sistema de ensino. Isso quer dizer que há exigência e compromisso de dignificar a vida em todos os ambientes, inclusive nos escolares.

Entre os aspectos importantes dessa atuação estão o conhecimento, a valorização, a acolhida das peculiaridades, singularidade e diversidade que envolvem cada ser humano e a compreensão dos símbolos e significados na relação entre o que se encerra em si, o imanente, e o que possui uma causa maior, uma

causa exterior a si, o transcendente. Com essa postura se propicia um diálogo entre a posição da Igreja e o atendimento efetivo da disciplina Ensino Religioso, a fim de contribuir para uma formação efetiva e eficaz dos estudantes em todas as etapas acadêmicas. “Só mudando a educação se pode mudar o mundo”, afirmou o Papa Francisco, durante o encontro “Educar é transformar”, da Congregação para a Educação Católica, que ocorreu no Vaticano, em 2018.

O professor do Ensino Religioso

A missão do Ensino Religioso é importantíssima e desafiadora, pois o professor desse conteúdo precisa ter firmeza em suas convicções, sabendo que o seu exemplo de vida será responsável pelo desenvolvimento e cultivo da fé, mostrando o verdadeiro significado da dimensão religiosa na vida de seus alunos. Hoje, há uma distância enorme da maioria dos jovens em relação à Igreja Institucional, tendo como consequência o afastamento de tudo o que diz respeito à religião. E aqui vem o desafio de tomar uma posição diante dessa realidade que oferece inúmeros atrativos contrários aos valores evangélicos. Alguns dos desafios dessa missão são criar a consciência crítica diante do imenso campo de convicções e de valores invertidos na sociedade e educar para a liberdade de espírito e autenticidade de vida.

Nessa missão, o educador parte do princípio de que cada pessoa tem sua experiência pessoal e, portanto, irá compreender a dinâmica da disciplina a partir dessa experiência pessoal, o que transforma a aula em um momento de muita riqueza graças à diversidade cultural do grupo. O fato de fazer parte desse contexto exige do educador constante busca do saber em todas as áreas do conhecimento, priorizando o respeito às diferentes religiões e manifestações religiosas, bem como às heranças culturais, tornando possível o favorecimento de um efetivo diálogo inter-religioso. Nessa dinâmica, o educador religioso conseguirá ser um excelente articulador na busca da dimensão transcendente do seu grupo.

Há na Igreja e na escola católica plena consciência da sua missão por excelência: a de transmitir a mensagem do Evangelho, que é o elemento fundamental da ação educativa, e propiciar a conexão entre fé e vida: “exercer a sua missão específica que é a de transmitir de modo sistemático e crítico a cultura e de educar o dinamismo das virtudes, promovendo assim a síntese entre cultura e vida” (SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1977, n. 49).

Nessa missão, é de fundamental importância também a coerência de vida dos educadores. Para os adolescentes principalmente, a coerência tem um valor inestimável e pode ser o fator de maior relevância para que o objetivo do educador seja alcançado. “Como testemunhas, cada um dos professores deve dar a razão da sua esperança (cf. 1 Pd 3, 15), vivendo a verdade que eles mesmos propõem aos seus estudantes, sempre com referência Àquele que encontraram” (PAPA BENTO XVI, 2006, s/p).

Ensinar é um compromisso muito sério, que somente uma personalidade madura e equilibrada pode assumir. Um compromisso deste tipo pode inculcar temor, mas é necessário recordar que um professor nunca está sozinho: compartilha sempre o seu próprio trabalho com os demais colegas e com toda a comunidade educacional à qual pertence (PAPA FRANCISCO, 2015a, s/p).

De acordo com o documento da Sagrada Congregação para a Educação Católica, o professor do Ensino Religioso terá como meta principal a realização do objetivo específico da escola católica que é: “dar vida a um ambiente comunitário escolar, penetrado do espírito evangélico de liberdade e de caridade”. Nessa caminhada, o educador irá “ajudar os adolescentes para que, no desenvolvimento da própria personalidade, cresçam juntos segundo a nova criatura que neles realizou o batismo” (CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, 1982, n. 38).

O educador católico, no espaço escolar, tem a possibilidade de realizar seu ideal de fé com os estudantes e colegas profissionais, que propiciarão ambiente de troca de experiências e de discussões sadias em torno de temas emergentes vividos na sociedade. Ao desenvolver e articular essas discussões, o educador estará ajudando na formação das personalidades, oportunizando aos jovens a conquista da liberdade diante das situações que exigem a tomada de decisões e incentivando a abertura dentro da realidade, o que determinará sua concepção da vida.

O professor de Ensino Religioso exerce importante papel no processo educacional e, ao se dispor a escutar cada estudante, facilita a comunicação e cria ambiente propício para o diálogo, fazendo a ponte entre a dimensão imanente e transcendente. Tem ainda a função de oportunizar aos estudantes condições necessárias para que possam desenvolver suas visões e convicções.

O documento “A Escola Católica”, da Sagrada Congregação para a Educação Católica (1977, n. 73), traz o seguinte: “Cabe aos próprios professores uma função não menos importante na salvaguarda e na promoção da missão específica da Escola Católica, em particular no que diz respeito à atmosfera cristã que deve impregnar o ensino e a vida da escola”.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil concentra, entre as suas linhas de ação, a análise e o acompanhamento do Ensino Religioso e o apoio aos educadores. E, nesse ambiente, o professor do Ensino Religioso reforça e garante a importância do diálogo inter-religioso, no respeito a todas as crenças e no relacionamento entre os grupos religiosos, tendo uma postura ecumênica: “a aproximação, a cooperação, a busca da superação das divisões entre as diferentes Igrejas Cristãs” (CNBB, 1997, p. 12).

Na plenária da Congregação para a Educação Católica, o Papa Francisco disse aos participantes que gostaria de delinear a figura do educador, cuja tarefa de educar tem como princípio o amor exigente:

Educar é um gesto de amor, é dar vida. E o amor é exigente, requer que utilizemos os melhores recursos, que despertemos a paixão e que nos coloquemos a caminho com paciência, juntamente com os jovens. Nas escolas católicas, o educador deve ser antes de tudo muito competente, qualificado e, ao mesmo tempo, rico de humanidade, capaz de permanecer no meio dos jovens com um estilo pedagógico, para promover o seu crescimento humano e espiritual (PAPA FRANCISCO, 2014, s/p).

O século XXI trouxe riquezas e desafios para o profissional do Ensino Religioso, que viu a necessidade focalizar a sua didática na dimensão de outros universos religiosos, no respeito e na reverência a outras crenças e em dar ênfase aos valores sociais, concentrando sua dinâmica no desenvolvimento de posturas que visem à transformação da sociedade. O compromisso do Ensino Religioso é também concentrar mais na visão ampla da realidade com o objetivo de motivar a ação solidária e reforçar os princípios éticos.

A função social do Ensino Religioso é propiciar uma melhor compreensão e maior contribuição para a formação ética e formação da cidadania, pois a sociedade busca respostas às diversas questões sobre o universo e a própria vida. E aqui vem mais um aspecto importante da missão do educador do Ensino Religioso, que precisa dar aos estudantes condições de discernimento entre o certo e o errado, o justo e o injusto. Rubem Alves (1999, p. 18) afirma que a religião é “uma teia de símbolos, rede de desejos, confissão de espera, horizonte dos horizontes, a mais fantástica e pretensiosa tentativa de transubstanciar a natureza”.

O educador do Ensino Religioso enquanto Igreja assume o compromisso de acolher a proposta cristã na perspectiva interdisciplinar e no compromisso de, com as outras escolas católicas, ouvir o convite de Maria, como nas núpcias de Caná: “Fazei o que Ele vos disser” (JO 2,5), na certeza de que, colocando-se à disposição do Mestre e Senhor da vida, sua missão será cumprida.

A família e o Ensino Religioso

A integração entre a família e a religião possibilita o desenvolvimento do verdadeiro sentido da vida e da dimensão transcendente. O ser humano está sempre em busca de uma espiritualidade, do sentido da vida e da vontade de viver. Paulo VI chama a atenção sobre a responsabilidade da família, principalmente, no aspecto da educação com função social. “A Sagrada Família é um exemplo. [...] aprendamos de Nazaré como é preciosa e insubstituível a educação familiar e como é fundamental e incomparável a sua função no plano social” (PAULO VI, 1964, s/p).

Na família acontece a primeira experiência de inter-relacionamento, e esse é o espaço sociocultural diário que faz história no processo social considerado

fundamental para a vida. É na família que se dá início ao processo de socialização. Depois vem a escola com sua função na inter-relação com a vida, em que se aprende a identificar outras manifestações sociais e também acontece o processo de socialização com a ampliação da rede de conhecimentos, sendo um ambiente privilegiado para o desenvolvimento dos conceitos de aprendizagem e conceitos de vida em sociedade.

Portanto, o Ensino Religioso escolar tem a missão de procurar atender aos anseios do infinito que fazem parte da vida em todas as suas fases de desenvolvimento, e a Igreja orienta, em seus documentos, como podem ser as posturas na realização dessa sublime missão. “O ensino escolar da Religião desenvolve-se em contextos escolares diversos, o que faz com que este, embora mantendo o seu caráter próprio, adquira acentuações diversas” (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 1997, n. 74).

As orientações da Igreja são pautadas na legislação, não havendo conflitos para as instituições de ensino. “Estas dependem das condições legais e de organização, da concepção didática, dos pressupostos pessoais dos professores e dos alunos e da relação do ensino religioso escolar com a catequese familiar e paroquial” (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 1997, n. 74).

A preparação para a vida em sociedade, assim como a orientação para o bem e o compromisso com a humanidade, é missão da escola católica; portanto, existem orientações da Igreja sobre a educação cristã, sua missão, sua função, seus objetivos e seu compromisso com a sociedade, em vista da realização do grande projeto de Cristo que veio para que todos tenham vida plena. “Entre os temas deste cenário, temos o Ensino Religioso no espaço escolar, que tem assumido uma perspectiva de ampla discussão no cenário eclesial” (JUNQUEIRA; ROCHA, 2014, p. 64-65). A Igreja é sábia e tem seus representantes em órgãos governamentais para facilitar a articulação entre a Igreja, a escola e a legislação, a fim de cumprir sua missão no Ensino Religioso, sem perder a finalidade de anunciar o Evangelho e suas consequências, que são a vida fraterna, a dignidade, a justiça e o amor ao próximo.

Não é possível reduzir à uma única forma todos os modelos de ensinamento religioso escolar, desenvolvidos historicamente em seguida a Acordos com os Estados e às deliberações de cada Conferência dos Bispos. Todavia, é necessário esforçar-se para que, segundo os relativos pressupostos, o ensino religioso escolar responda às suas finalidades e características peculiares (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, 1997, n. 74).

A ação educativa é, em primeira instância, responsabilidade dos pais, como afirmou Bento XVI, na carta sobre o ensino da religião na escola: “Tal responsabilidade exerce-se também no direito de escolher a escola que garanta uma edu-

cação segundo os próprios princípios religiosos e morais” (PAPA BENTO XVI, 2009, s/p). Portanto, os pais dão importante testemunho quando são firmes na escolha da instituição que terá o dever de transmitir os princípios evangélicos e cristãos aos seus alunos. O Ensino Religioso, assim como a Pastoral Escolar, propõe-se a ser um espaço de discussão sobre a vivência dos valores evangélicos, testemunhando sua importância na vida dos estudantes e proporcionando maior visibilidade da identidade da escola católica.

Considerações finais

A Igreja tem o compromisso de encontrar a melhor forma de chegar até os jovens e ajudá-los a descobrir a espiritualidade que estabelece a conexão entre fé e vida, e nesse compromisso a escola católica reúne as melhores condições de cumprir a missão confiada por Jesus Cristo aos seus discípulos e, hoje, a toda a Igreja. Anunciar o Reino de Deus diante do mundo em transformação exige postura coerente e consciente da missão, para acolher o mistério de Deus Criador. Paralelamente, o governo brasileiro articulou uma proposta explícita de um modelo não confessional, que não é a intencionalidade deste estudo.

No contexto da pesquisa, verificou-se que o Ensino Religioso nas escolas católicas tem a função de ampliar a visão dos educandos para uma das suas competências específicas, que estão na convivência com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e de viver, respeitando todas as diferenças sem confundir suas convicções. Dentro de ambientes tão diversificados, o desafio permanece ainda maior, principalmente na realidade atual, em que acontecem rápidas transformações e as formas de se chegar até os jovens estudantes ficam ainda mais exigentes.

No empenho e compromisso de manter a concepção verdadeira de Ensino Religioso, existem muitas iniciativas importantes visando garantir a preparação de materiais apropriados e a formação dos educadores, pois o papel da educação religiosa na sua missão de conscientizar e crescer no compromisso com a cidadania acontece nas ações pedagógicas realizadas a partir da realidade, dos acontecimentos e dos interesses que motivam a caminhada.

O professor do Ensino Religioso, tendo consciência da realidade em que a sociedade está inserida e acreditando na capacidade que as pessoas têm de melhorar as situações em que há condições de transformação, terá como missão articular essas possibilidades com os estudantes. Na realidade em que se vive, há profundas marcas de fragmentação nas relações interpessoais, e esse é o grande desafio do educador cristão que precisa muito discernimento no exercício da sua função. Nessa dinâmica, o educador terá nas palavras e no exemplo de Jesus Cristo o caminho de verdadeiro filho de Deus, imagem e semelhança do Criador.

A missão do profissional na escola católica é ajudar os estudantes a realizar, em sua vida, uma síntese pessoal entre fé e cultura, fiel aos princípios educativos cristãos, desenvolvendo a especificidade e as características da escola católica e fazendo acontecer nesse ambiente o aspecto profundamente cristão.

O Ensino Religioso vem conquistando espaço e construindo sua identidade como área de conhecimento acadêmico e científico e, nessa trajetória, acompanha toda a história da educação brasileira, tendo presente a missão de evangelizar em todas as situações, espaços, ocasiões e realidades.

Outro aspecto de grande responsabilidade do educador é ter em suas mãos a sublime tarefa de provocar a manifestação da dimensão transcendente e estimular a compreensão dos fatos da vida com suas causas e consequências, permitindo a apreensão da realidade em sua múltipla dimensionalidade, cabendo ao educador a missão de articular e proporcionar a veiculação de todas essas implicações.

Recebido em: 11/11/2019

Revisado pelo autor em: 10/12/2019

Aprovado em: 19/12/2019

Notas

1 Licenciado em Pedagogia. Mestre e doutor em Ciência da Educação. Pós-doutor em Ciência da Religião e Geografia da Religião. Livre-docente em Ciência da Religião. E-mail: srjunq@gmail.com

2 Licenciada em Pedagogia. Mestre em Teologia. E-mail: terezinhasuelirocha@yahoo.com.br

Referências

ALVES, Rubem. **O que é religião**. São Paulo: Loyola, 1999.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução de Ivo Storniolo e Euclides Martins Balancin. São Paulo: Paulinas, 1986.

BRASIL. Decreto nº 7.107, de 11 de fevereiro de 2010. Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, firmado na Cidade do Vaticano, em 13 de novembro de 2008. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 12 fev. 2010a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7107.htm. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, DF, 15 dez. 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 17 set. 2019.

CELAM - Conselho Episcopal Latino-Americano. **Catequese na América Latina**. São Paulo: Paulinas, 1986.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **O Ensino Religioso**. São Paulo: Paulinas, 1976. (Estudos da CNBB, 14).

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Catequese Renovada: orientações e conteúdo**. São Paulo: Paulinas, 1983.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **O que é Ecumenismo?** Uma ajuda para trabalhar a exigência do Diálogo. São Paulo: Paulinas, 1997.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Pastoral da educação: estudos para diretrizes nacionais**. São Paulo: Paulus, 2016. (Estudos da CNBB, 110).

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. Promulgado por S.S. o Papa João Paulo II. Lisboa: Conferência Episcopal Portuguesa, 2007.

CONCÍLIO VATICANO II. **Declaração Gravissimum Educationis sobre a Educação Cristã**. Roma, 28 out. 1965. Disponível em: http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651028_gravissimum-educationis_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Carta circular n. 520/2009 aos presidentes das conferências episcopais sobre o ensino da religião na escola**. Roma, 5 maio 2009. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20090505_circ-insegn-relig_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Educare al dialogo interculturale nella Scuola Cattolica**. Roma, 28 de outubro de 2013. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20131028_dialogo-interculturale_it.html. Acesso em: 17 set. 2019.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **Educar Hoje e Amanhã**. Uma paixão que se renova. Instrumentum Laboris. Roma, 7 abr. 2014. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20140407_educare-oggi-e-domani_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO. Diretório Geral da Catequese. **Documentos do magistério**. Roma, 15 ago. 1997. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cclergy/documents/rc_con_ccatheduc_doc_17041998_directory-for-catechesis_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

JUNQUEIRA, Sergio. **Pastoral escolar: uma conquista de uma identidade**. Petrópolis: Vozes, 2003.

JUNQUEIRA, Sergio; ROCHA, Terezinha. **Pedagogia libertadora de Jesus**. São Paulo: Fonte Editorial, 2014.

PAPA BENTO XVI. **Discurso do Papa Bento XVI aos bispos da conferência Episcopal do Canadá (Ontário) por ocasião da visita “Ad Limina Apostolorum”**. Roma, 8 set 2006. Disponível em: http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2006/september/documents/hf_ben-xvi_spe_20060908_canada-ontario.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA BENTO XVI. **Carta circular n. 520/2009 aos presidentes das conferências episcopais sobre o ensino da religião na escola**. Roma, 5 maio 2009. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_20090505_circ-insegn-relig_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Santa missa por ocasião do dia das confrarias e da piedade popular**. Roma, 5 maio 2013a. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130505_omelia-confraternite.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Celebração das vésperas com a participação dos universitários de Roma**. Roma, 30 nov. 2013b. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20131130-vespri-universitari-romani.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos participantes na plenária da Congregação para a Educação Católica**. Roma, 13 fev. 2014. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/february/documents/papa-francesco_20140213_congregazione-educazione-cattolica.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco à União Católica Italiana de Professores, Dirigentes, Educadores e Formadores [UCIIM]**. Roma, 14 mar. 2015a. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/march/documents/papa-francesco_20150314_uciim.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos participantes no congresso mundial promovido pela congregação para a educação católica com o tema: “educar hoje e amanhã. Uma paixão que se renova”**. Roma, 21 nov. 2015b. Disponível em: http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/november/documents/papa-francesco_20151121_congresso-educazione-cattolica.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA FRANCISCO. **Discurso do Papa Francisco aos membros da fundação “Gravissimum educationis”**. Roma, 25 jun. 2018. Disponível em:

http://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/june/documents/papa-francesco_20180625_gravissimum-educationis.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA JOÃO PAULO II. **Catechesi Tradendae**. Roma, 16 out. 1979. Disponível em: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_16101979_catechesi-tradendae.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA JOÃO PAULO II. **Constituição apostólica Sacrae Disciplinae Leges do Sumo Pontífice João Paulo II sobre a promulgação do código de direito canônico**. Roma, 25 jan. 1983. Disponível em: http://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_constitutions/documents/hf_jp-ii_apc_25011983_sacrae-disciplinae-leges.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA PAULO VI. **Peregrinación a Tierra Santa** - Filial homenaje del Santo Padre Pablo VI a la Madre de Dios, y Madre Nuestra, la Virgen María. Nazaré, 5 jan. 1964. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/paul-vi/es/speeches/1964/documents/hf_p-vi_spe_19640105_nazareth.html. Acesso em: 17 set. 2019.

PAPA PAULO VI. **Evangelii Nuntiandi**. Roma, 8 jun. 1975. Disponível em: http://www.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html. Acesso em: 17 set. 2019.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **A Escola Católica**. Roma, 19 mar. 1977. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_19770319_catholic-school_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA. **O leigo católico testemunha da fé na escola**. Roma, 15 out. 1982. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccatheduc/documents/rc_con_ccatheduc_doc_19821015_lay-catholics_po.html. Acesso em: 17 set. 2019.

SCATENA, Silvia. A Conferência de Medellín: contexto, preparação, realização, conclusões e recepção. *In*: BRIGHENTI, Agenor; PASSOS, João Décio (org.). **Compêndio das Conferências dos Bispos da América Latina e Caribe**. São Paulo: Paulinas/Paulus, 2018.